



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 128/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: Instituição Educacional Cidadania e Esporte

Endereço: Rua José Maria Dias da Silva, nº 191 - Parque Mikail - Guarulhos/SP

CNPJ nº: 21.221.657/0002-30

Termo de

Colaboração nº: 016924/2018-SECEL

P.A. de

Celebração nº: 29.032/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituição Educacional Cidadania e Esporte, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 50090/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua José Maria Dias da Silva, nº 191 - Parque Mikail - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover a realização de cursos e outras atividades em prol da educação, apoiar e incentivar o desenvolvimento de projetos de educação, educação infantil, escolarização de jovens e adultos; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 29/10/2018 e 31/01/2019; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X - os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackmey, CPF 064.869.288-40.

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	399.996,18	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
10288/2018	26/07/2018	R\$ 440.340,93	27684/2018	10/09/2018	R\$ 98.715,74
			27692/2018	10/09/2018	R\$ 38.068,08
			28043/2018	18/09/2018	R\$ 3.744,54
			32336/2018	23/10/2018	R\$ 5.106,19
			33051/2018	24/10/2018	R\$ 6.882,73
			33806/2018	01/11/2018	R\$ 5.106,18
			35016/2018	07/11/2018	R\$ 206.353,53
			36396/2018	22/11/2018	R\$ 5.106,19
			39439/2018	19/12/2018	R\$ 5.106,19
10289/2018	26/07/2018	R\$ 25.806,81	27691/2018	10/09/2018	R\$ 20.000,00
			35017/2018	07/11/2018	R\$ 5.806,81
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 399.996,18
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 489,04
Valor total da receita (=)					R\$ 400.485,22
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 330.487,80
Saldo (=)					R\$ 69.997,42
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 69.997,42
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ -

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 330.487,80**, ressalvando que a quantia de **R\$ 69.997,42** foi transportada para o exercício de 2019.

Guarulhos, 12 de junho de 2019

Maria Angela Gianetti

Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação